



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO ORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 24/09/2024

PROJETO DE LEI 162/2024

I – MATERIA

PROJETO DE LEI Nº 162/2024 “INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREGO E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS E DE EGESSOS DO SISTEMA PRISIONAL – PINEPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, nesta comissão o projeto de lei **162/2024**, em relação ao mérito, analisando a preposição verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Dante disso o relator junto com os demais membros vota favorável após a resposta do ofício protocolado nesta casa.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2024.

_____ Ausente _____
WELLINGTON MIRANDA PASSOS
Presidente



Wellington Miranda Passos
Presidente


Eva Auxiliadora De Sousa Dantas
Membro/relator



Dércio de Matos
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

COMISSÃO ORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 24/09/2024

PROJETO DE LEI 163/2024

I – MATERIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 163/2024 "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 2457, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, nesta comissão o projeto de lei **163/2024**, em relação ao mérito, analisando a preposição verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante disso o relator junto com os demais membros vota favorável após a resposta do ofício protocolado nesta casa.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2024.

Ausente
WELLINGTON MIRANDA PASSOS
Presidente

Eva Auxiliadora De Sousa Dantas
Membro/relator

Dos

Doraci de Matos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO ORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 24/09/2024

PROJETO DE LEI 166/2024, 167/2024, 168/2024

I – MATERIA

PROJETO DE LEI 166/2024- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS – Projeto/Atividade: 1335–Aquisição de Materiais para Conservação de Pavimento em Microrrevestimento.
Total..... R\$ 5.743.696,22

PROJETO DE LEI 166/2024- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS – Projeto/Atividade: 1335–Aquisição de Materiais para Conservação de Pavimento em Microrrevestimento.
Total..... R\$ 5.743.696,22

PROJETO DE LEI 168/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto/Atividade: 1335–Aquisição de Materiais para Conservação de Pavimento em Microrrevestimento.

Total..... R\$ 5.743.696,22

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, nesta comissão o projeto de lei **166/2024, 167/2024, 168/2024** em relação ao mérito, analisando a preposição verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante disso o relator junto com os demais membros vota favorável após a resposta do ofício protocolado nesta casa.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2024.

Ausente
WELLINGTON MIRANDA PASSOS
Presidente

Eva Auxiliadora De Sousa Dantas
Membro/relator

Deroci de Matos
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO ORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 24/09/2024

PROJETO DE LEI 169/2024, 170/2024, 171/2024

I – MATERIA

PROJETO DE LEI 169/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI N° 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto/Atividade: 1336 – Manutenção com Recursos do FNDE. Natureza de Despesa: Total..... R\$ 61.000,00

PROJETO DE LEI 170/2024 - INCLUI NA LEI N° 2625/2023 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto/Atividade: 1336 – Manutenção com Recursos do FNDE. Natureza de Despesa:

Total..... R\$ 61.000,00

PROJETO DE LEI 171/2024 - AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL NA LOA 2024 POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto/Atividade: 1336 – Manutenção com Recursos do FNDE. Total..... R\$ 61.000,00

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, nesta comissão o projeto de lei **169/2024, 170/2024, 171/2024** em relação ao mérito, analisando a preposição verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante disso o relator junto com os demais membros vota favorável após a resposta do ofício protocolado nesta casa.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2024.

Ausente
WELLINGTON MIRANDA PASSOS
Presidente

Eva Auxiliadora De Sousa Dantas
Membro/relator

Deroci de Matos
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO ORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE – 24/09/2024

PROJETO DE LEI 172/2024,

I – MATERIA

PROJETO DE LEI 172/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Manutenção do Salário Educação. TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 500.000,00

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, nesta comissão o projeto de lei **172/2024** em relação ao mérito, analisando a preposição verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante disso o relator junto com os demais membros vota favorável após a resposta do ofício protocolado nesta casa.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2024.

Ausente
WELLINGTON MIRANDA PASSOS
Presidente


Eva Auxiliadora De Sousa Dantas
Membro/relator


Defocí de Matos
Membro